

**PORTARIA Nº 5.045, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

Homologação de resultado final de avaliação de desempenho em estágio probatório.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; 18, da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, alterada pela Instrução Normativa nº 72, de 21 de agosto de 2013 e Instrução Normativa nº 164, de 17 de setembro de 2020 e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante processo nº 60800.018476/2010-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores do Quadro Efetivo desta Agência, relacionados no Anexo desta Portaria, aprovados e confirmados no seu respectivo cargo, de acordo com análise do processo de homologação realizada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**

**ANEXO À PORTARIA Nº 5.045, DE 17 DE MAIO DE 2021**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>
CLEMENTINO RODRIGUES VERAS NETO	3063752	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	III
RAFAEL DE SOUZA BERLANDA	1268428	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	III